

PORTARIA N°. 000017/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico deste Conselho, no que se refere à descentralização da gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de agilização de processos rotineiros de Registro de Pessoas Físicas;

CONSIDERANDO o previsto no Artigo 86, inciso XVIII do Regimento;

RESOLVE:

1- DELEGAR competência ao Analista Técnico Roberto Mira da Silva Puty, Superintendente do CREA-PA e, na ausência deste, à Analista Técnica Andréa Marina Cáceres Brito, para lavrar em nome da Presidência, os despachos e as Certidões de Registro Profissional e Anotação de Cursos nos processos de Registro e de Visto Profissional, confeccionados na Sede do CREA-PA.

2- DELEGAR competência à Analista Técnica Andréa Marina Cáceres Brito e, na ausência desta, ao Analista Roberto Mira da Silva Puty, para proceder assinatura dos ofícios emitidos pelo CREA-PA.

3- REVOGAR as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de janeiro de 2015

esl/amcb/rmsp/ocf.

  
Eng. Agr. Elias da Silva Lima  
Presidente